



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Prêmio Interrompida a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 09(nove) dias de licença prêmio, ao Servidor Público Municipal Valdecir Meneguni, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, vinculado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2007 a 31 de Janeiro de 2012, para gozo no período de 15 a 23 de Junho de 2020, conforme Portaria nº 263, de 19 de Agosto de 2019.

Art. 2º Fica regulamentado, o gozo de 10(dez), no período de 21 a 30 de outubro de 2019, conforme registro ponto anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Junho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo